

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 972/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000007892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Substituir na PORTARIA/DETRAN N° 1010/2024, publicada em 07/05/2024, a servidora Julyanna Ferreira Lima, matrícula: 468-5, pela servidora comissionada Íris da Silva Herculano, matrícula: 510-0, como responsável, em conjunto com a servidora Bárbara Lorena Esteves da Silva, matrícula: 285-2, pelo Serviço de Informação ao Cidadão, tanto de modo presencial quanto online, no âmbito desta Autarquia, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013, c/c o com o art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 2º A servidora comissionada Íris da Silva Herculano, atuará em conjunto com a Autoridade responsável pelo Monitoramento da Lei de Acesso à Informação-LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como o da Ouvidoria do órgão, que também desempenha a função de responsável pelo e-SIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 972590

PORTARIA/DETRAN N° 973/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000007892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, Matrícula nº 9311, como gestor do Contrato/ Detran nº 08/2024, firmando entre o DETRAN/AL e a empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, em substituição da servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, matrícula 14271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 972591

PORTARIA/DETRAN N° 974/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e Considerando os autos E:01700.0000007661/2024;

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas. RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Detran nº 45/2025, publicada em 8 de Janeiro de 2025, a Portaria/Detran nº 210/2025, publicada em 06/02/2025, e a Portaria/Detran 312/2025, publicada em 24/02/2025.

Art. 2º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I- Pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

a) Flávia Ferreira Pinto Padilha, Assessora de Governança e Transparência, matrícula 21838, na condição de coordenadora;
b) Lígia Maria Teixeira Tenório, Função Especial, matrícula 8627-4, na condição de membro titular;

c) Lavínia Maya Gomes Simões, Gerente de Valorização de Pessoas, matrícula 508, na condição de membro titular;
d) Íris da Silva Herculano, Assessora Técnica, matrícula: 510-0, na condição de membro titular.

e) Luciana Buarque Lins Costa, Assessora de Comunicação, matrícula 421,9, na condição de membro suplente; e

f) Milena Vieira dos Santos, Assessora Técnica, matrícula 304-2, na condição de membro suplente.

g) Ângela Oliveira dos Santos, Chefe do Controle de Infrações, matrícula 21142, na condição de membro titular;

h) João André Ferreira Neves, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula 475-8, na condição de membro titular;

i) Bárbara Lorena Esteves de Silva, Ouvidora, matrícula 285-2, na condição de membro titular.

j) Anna Karinina Cândido de Souza Tavares Calvão, Gerente de Suprimentos, matrícula 462, na condição de membro titular.

k) Adailson de Sá Gomes, Chefe de Articulação Regional, matrícula 863620-6, na condição de membro titular.

Art. 4º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos. IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 5º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 6º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 972666

PORTARIA N°975/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 003565309-94, pertencente a condutor MARCOS ANTONIO CAVALCANTI DE MATTOS, CPF: 102.539.634-00 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000009406/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 26 de Maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 972770